



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 587/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido na PORTARIA TRT 19ª GP Nº 572/2004, de 16.06.2004,

R E S O L V E

INTERROMPER, no dia **18.06.2004**, o gozo da 2ª etapa das férias, referentes ao exercício de 2004, do servidor **SEBASTIÃO MUNIZ FALCÃO**, requisitado da Assembléia Legislativa do Estado//Facilitador II - Pagamento, lotado na 3ª Vara do Trabalho de Macei/AL, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **01 (um) dia**, para gozo em **1º.07.2004**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de junho de 2004.

SEVERINO RODRIGUES
Juiz Presidente